



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Apreciação Parlamentar n.º 16/XIII/1ª

Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho

Que “Altera as missões e atribuições do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., eliminando a possibilidade de este Instituto conceder empréstimos aos seus beneficiários, bem como a composição do conselho diretivo, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro”.

(Publicado no Diário da República, I Série, n.º 123, 29 de junho de 2016)

Exposição de Motivos

O Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P (IASFA) desempenha um importantíssimo papel na Ação Social Complementar (ASC) aos militares dos diferentes ramos das Forças Armadas e às suas famílias.

Ao longo do tempo, sucessivos Governos foram degradando as respostas sociais que o IASFA presta, limitando a democracia interna e a participação dos militares na gestão deste importante Instituto e abrindo caminho para a privatização de serviços de venda do seu património.

Ao mesmo tempo que se percorria este caminho, que o PCP sempre criticou, o anterior Governo PSD/CDS somou a estes problemas, de uma forma deliberada, problemas de organização e gestão dos serviços.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assim, há efetivamente muitos e graves problemas a resolver no IASFA que, importa referir, é de inscrição obrigatória para os militares e estes procedem a descontos obrigatórios para este Instituto.

Acontece que o atual Governo desperdiçou a oportunidade de resolver problemas e, com a publicação do Decreto-lei 35/2016, de 29 de Junho, criou mais problemas que merecem a oposição do Partido Comunista Português.

O PCP considera que os problemas que o IASFA vive, subfinanciamento, modelo organizacional, democracia interna, serviços prestados e gestão do património merecem uma reflexão mais profunda e alterações de fundo na legislação e na gestão deste importante serviço de ação social complementar dos militares das Forças Armadas.

Contudo, com a publicação do Decreto-Lei n.º 35/2016, o Governo criou novos problemas que importa corrigir, nomeadamente o fim inopinado e injustificado de todos os empréstimos aos militares, numa altura em que ainda se vivem as dificuldades criadas pela política de direita e o condicionamento da ação a certas áreas e necessidades.

A solução institucional com a nomeação do presidente e dos seus vogais, sem auscultação dos membros do conselho consultivo e a desvalorização deste mesmo conselho no processo de elaboração deste decreto-lei é, para o PCP, incompreensível.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP com a presente apreciação parlamentar visa corrigir os problemas acima identificados e criados pelo Decreto – lei 35/2016 com a consciência de que outras e mais profundas alterações são necessárias adotar para melhorar o funcionamento do IASFA.

Nestes termos, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, ao abrigo da alínea c) do artigo 162.º e do artigo 169.º da Constituição e ainda dos artigos 189.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República, requerem a Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 35/2016, de 29 de junho que “Altera as missões e atribuições do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., eliminando a possibilidade de este Instituto conceder empréstimos aos seus beneficiários, bem como a composição do conselho diretivo, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, e à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro”, publicado no Diário da República, I Série, n.º 123, 29 de junho de 2016.

Assembleia da República, 20 de julho de 2016

Os Deputados,

JORGE MACHADO; ANTÓNIO FILIPE; JOÃO OLIVEIRA; DIANA FERREIRA; PAULA SANTOS; ANA VIRGÍNIA PEREIRA; ANA MESQUITA; FRANCISCO LOPES; CARLA CRUZ;
PAULO SÁ; JOÃO RAMOS; RITA RATO; MIGUEL TIAGO